

PORTARIA N.º 222 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1723

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, referente ao período aquisitivo 1º/1/2008-31/12/2008, de 9 à 23/11/2009, para 11 à 25/1/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de setembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral